

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoría de Assistente Técnico para Estação de Moluscicultura de Tavira-Laboratório de Fisiologia de Bivalves**

**ATA N.º 2**

Ao quinto dia do mês de dezembro de 2025, pelas dez horas, reuniu via plataforma Zoom, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes: Domitilia da Conceição Coutinha Matias, Investigadora principal da Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospecção (DivAV), na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Maria Duarte Joaquim, Técnica Superior da DivAV, como 1.ª Vogal efetiva, e Miguel José Baptista Gaspar, Investigador Coordenador da Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca do IPMA, I.P., como 1º Vogal suplemente em substituição da 2ª Vogal efetiva. -----A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do Júri: -----

- 1. Análise das candidaturas ao presente procedimento concursal -----**
- 2. Elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Excluídos -----**
- 3. Notificação da candidata -----**

**Ponto Um:** -----

1.1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 204 de 22 de outubro de 2025 através do Aviso (extrato) n.º 26430/2025/2 – Referência B, bem como na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202510/0751, e na página eletrónica do IPMA I.P.. O período para apresentação de candidaturas decorreu de 24 de outubro a 6 de novembro 2025.-----

**Ponto Dois:** -----

Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos apenas por uma candidata, Filipa Farinho Oliveira. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, o júri deliberou por unanimidade, proceder à exclusão da candidata, uma vez que esta não comprova ser detentora de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado, cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura. -----

**Ponto Três:** -----

O Júri, deliberou por unanimidade, promover a notificação da candidata, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, a candidata excluída dispõe de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciar sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Domitilia Matias)

1.ª VOGAL EFETIVA

(Sandra Joaquim)

1.º VOGAL SUPLENTE

(Miguel Gaspar)